



InspirAR: Tabaco, apague essa ideia!

Núcleo de Educação em Câncer

Hospital de Amor

Regulamento 2026

O Projeto intitulado “InspirAR: Tabaco, apague essa ideia!” é promovido pelo Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Câncer de Barretos/Fundação PIO XII, também conhecido como Hospital de Amor, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

I – OBJETIVO

Divulgar o conhecimento científico relacionado aos malefícios do tabaco junto aos adolescentes, com o propósito de capacitá-los para que se apropriem dessas informações e as compartilhem com seus familiares e comunidades nas quais estão inseridos.

II – PÚBLICO-ALVO

O Projeto “InspirAR: Tabaco, apague essa ideia!” será realizado com os estudantes matriculados no Ensino Médio Integrado (1º, 2º, 3º e 4º anos) de todas as *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



- Para participar, todos os estudantes interessados deverão estar regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado (1º, 2º, 3º ou 4º anos) de um *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
- As equipes poderão ser orientadas por profissionais dos *campi* participantes.
- A participação no projeto se dará por meio de equipes, formadas de 5 (cinco) a 10 (dez) estudantes e 1 (um) profissional, que atuará (ão) como orientador (es).
- O profissional poderá orientar mais de uma equipe de diferentes categorias.
- As equipes podem ser compostas por estudantes de diferentes salas, mas devem ser da mesma categoria.
- As equipes formadas deverão elaborar um nome que as represente.
- Deverão cumprir todas as fases dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do projeto.
- As categorias participantes são divididas em:
 - I. 1ª série do Ensino Médio;
 - II. 2ª série do Ensino Médio;
 - III. 3ª e 4ª séries do Ensino Médio.
- Os estudantes menores de 18 anos deverão entregar os seguintes documentos, obrigatoriamente assinados por seu responsável legal:
 - **Termo de Ciência dos Pais e/ou Responsáveis (Anexo II):** autorizando a participação do estudante em todas as fases do projeto e, caso seja um dos finalistas, na cerimônia de premiação e visita observacional no Hospital de Câncer de Barretos/Fundação Pio XII;
 - **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (Anexo III):** permitindo a veiculação da imagem e voz dos filhos nas redes sociais dos *campi* e a sua inserção nos materiais institucionais do Hospital de Amor até 2027, ano de publicação dos materiais de divulgação de resultados do Núcleo de Educação em Câncer do HA.
- Os estudantes maiores de 18 anos deverão entregar a documentação referente ao Termo de Autorização de uso de imagem e voz (**Anexo IV**).
- Os termos estarão disponíveis para download no site do projeto (<https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/inspirar/>).

IV – ETAPAS DO PROJETO

- O projeto “InspirAR: Tabaco, apague essa ideia” será composto pelas seguintes etapas, sendo:

ETAPA 1 - CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL (ONLINE)

- Os profissionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) realizarão, via AVA do HA, a capacitação online **Curso Guia InspirAr: 'Os Malefícios do Tabagismo na Adolescência'**, com carga horária de 30 horas. A formação visa aprofundar o conhecimento sobre o tabaco e suas consequências, além de orientar a execução do projeto com os estudantes.
- A capacitação é obrigatória para aos responsáveis pelas equipes.
- Os profissionais deverão responder ao formulário de inscrição disponível na página do projeto “Inspirar: Tabaco, apague essa ideia!”: www.ha.com.vc/inspirar para que possam ser cadastrados na plataforma e acessar a capacitação.

ETAPA 2 - DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE OS MALEFÍCIOS DO TABAGISMO

- Os profissionais irão replicar o conhecimento adquirido durante o curso para os estudantes por meio das metodologias que considerarem válidas.

ETAPA 3 – INSCRIÇÕES

- As equipes formadas poderão se inscrever por meio do link disponibilizado no AVA do Projeto e na página do projeto “Inspirar: Tabaco, apague essa ideia!”: www.ha.com.vc/inspirar
- A formação das equipes deve seguir a orientação estabelecida no tópico IV deste regulamento.

ETAPA 4 – Fase I: QUIZ InspirAÇÃO

- A primeira Fase do projeto abrangerá o Quiz de perguntas e respostas no AVA, que será

composto por 30 (trinta) questões, 10 (dez) de nível básico, 10 (dez) de nível intermediário e 10 (dez) de nível avançado.

- No AVA do projeto, os participantes terão acesso a vários instrumentos que poderão auxiliá-los na realização das provas propostas em todas as fases.
- Ao completar essa fase, os estudantes poderão acumular até 100 (cem) pontos.

ETAPA 5 – Fase II: InspirARTE: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

- Nesta fase, os estudantes criarão duas produções artísticas — uma arte digital e um vídeo — para compor uma campanha antitabagismo de divulgação científica.
- A publicação do material nas redes sociais oficiais dos *campi* (Facebook e Instagram) é obrigatória, e a campanha deve obter pelo menos 10 republicações, sendo permitida a partilha também em canais não oficiais, a partir da publicação oficial.
- **Atenção:** Os recompartilhamentos devem ser realizados, obrigatoriamente, por contas que cumpram integralmente as diretrizes de uso do Facebook e do Instagram, **atentando-se estritamente à idade mínima permitida pelas plataformas (Facebook 13 anos e Instagram 16 anos)** para a criação e uso de perfis. Recompartilhamentos vindos de contas que não estejam em conformidade com essas regras de idade não serão contabilizados.
- As peças deverão ser publicadas e/ou expostas, somente após aprovação da Banca de Avaliação do IFSP e, caso aconteça de ser publicada antes, a equipe sofrerá a penalidade de desclassificação do projeto.
- O conteúdo de todas as peças deverá conter informações claras, precisas e baseadas em evidências científicas sobre os malefícios do tabaco.
- É importante explicitar os diferentes tipos de danos à saúde causados pelo tabagismo, estatísticas relevantes e consequências para os fumantes e aqueles ao seu redor.
- Todas as informações incluídas nas peças devem ser devidamente referenciadas.
- Fica vedada a utilização da marca institucional do Hospital de Amor em qualquer parte dos

vídeos ou materiais gráficos submetidos. É permitida e recomendada apenas a aplicação da logomarca do projeto InspirAR, disponível para acesso e download na página oficial do projeto (www.ha.com.vc/inspirar/)

- É terminantemente proibida a exibição ou simulação de consumo de cigarros, dispositivos eletrônicos para fumar (*vapes*), narguilés ou qualquer outro produto derivado do tabaco por menores de 18 anos nas produções artísticas, ainda que em contexto estritamente cênico, ficcional ou ilustrativo. O descumprimento desta norma viola princípios éticos e legais de proteção à infância e juventude, resultando na desclassificação imediata do material.
- As peças deverão conter as seguintes especificações técnicas:

I. Arte Digital:

- As artes devem ser elaboradas no formato de jpg ou png;
- As artes podem incluir o uso de gráficos, infográficos, ilustrações ou outras formas visuais de transmitir a mensagem. É importante utilizar cores vibrantes e elementos visuais de impacto.

II. Vídeo:

- Modalidade voltada à produção de vídeo com duração de **3 (três) minutos**.
- Como produto, deve ser entregue o vídeo finalizado (gravado e editado), com imagem e som (locução, trilha, ambientação), com tamanho de 100 Mb no máximo, no formato de mp4.

ETAPA 6 - BANCA DE AVALIAÇÃO IFSP

- Compete à Diretoria de Educação Básica (DIEB) a organização das comissões julgadoras nos *campi*, bem como definir os critérios para a seleção de seus integrantes, o cronograma e dos procedimentos para organização das bancas.
- Caberá a cada *campus* participante do IFSP eleger uma Comissão Julgadora — composta preferencialmente por profissionais das áreas de Língua Portuguesa, Artes e Ciências da Natureza — a fim de selecionar uma peça digital de divulgação científica de cada categoria para submissão à Banca Final.

- Cada *campus* participante deve organizar o envio das produções artísticas à sua Comissão Julgadora **por meio do e-mail oficial do *campus*.**
- As peças escolhidas em cada categoria deverão ser submetidas eletronicamente por meio do link disponível na página do projeto InspirAR: Tabaco, apague essa ideia! (www.ha.com.vc/inspirar).
- Caberá aos *campi* guardar todas as peças digitais de divulgação científica produzidas por seus estudantes participantes até o final de todo o processo referente ao projeto, pois, os vencedores podem ser auditados, quanto à lisura de seu envio.
- A pontuação do projeto se dará pela soma dos pontos acumulados em cada fase, sendo o máximo de 400 Pontos.
- A Comissão Julgadora do IFSP avaliará as peças digitais de divulgação científica, de acordo com os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO GERAL			
Etapas	Requisitos	Critérios	Pontuação
Fase II: InspirARTE: Arte Digital	Clareza da Mensagem	A mensagem sobre os malefícios do tabaco é clara e facilmente compreensível.	0 - 50 Pontos
	Criatividade e Originalidade	A arte apresenta uma abordagem original e criativa para transmitir a mensagem.	0 - 50 Pontos
	Qualidade Visual	O design, cores e elementos visuais são atrativos e contribuem para a eficácia da arte.	0 - 50 Pontos

	Relevância Científica:	As informações apresentadas são precisas e baseadas em evidências científicas confiáveis.	0 - 50 Pontos
Fase II: Inspira RTE: Vídeo	Narrativa Coerente	O vídeo apresenta uma narrativa coesa e bem estruturada sobre os malefícios do tabaco.	0 - 50 Pontos
	Criatividade e Originalidade	O vídeo utiliza técnicas criativas para transmitir a mensagem de forma original.	0 - 50 Pontos
	Qualidade Visual e Sonora	A qualidade da imagem, som e edição contribui para a eficácia do vídeo.	0 - 50 Pontos
	Relevância Científica	As informações apresentadas são precisas e baseadas em evidências científicas confiáveis	0 - 50 Pontos
	Total		400 pontos

ETAPA 7 - BANCA DE AVALIAÇÃO DO HOSPITAL DE AMOR

- A Banca de Avaliação do Hospital de Câncer de Barretos/Fundação Pio XII será composta por especialistas da própria instituição. Esta comissão avaliará as produções artísticas de divulgação científica seguindo os mesmos critérios estipulados na Etapa 6.
- A pontuação do projeto se dará pela soma dos pontos acumulados em cada fase, sendo o máximo de 500 Pontos, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÃO GERAL		
Etapas	Critério	Pontuação
Fase I: Quiz InspirAÇÃO	Conclusão da etapa I	100 Pontos
Fase II: InspirARTE: Arte Digital	Clareza da Mensagem	0 - 50 Pontos
	Criatividade e Originalidade	0 - 50 Pontos
	Qualidade Visual	0 - 50 Pontos
	Relevância Científica	0 - 50 Pontos
Fase II: InspirARTE: Vídeo	Narrativa Coerente	0 - 50 Pontos
	Criatividade e Originalidade	0 - 50 Pontos
	Qualidade Visual e Sonora	0 - 50 Pontos
	Relevância Científica	0 - 50 Pontos
Total		500 pontos

ETAPA 8 – AVALIAÇÃO DO PROJETO

- Para fins de acompanhamento, controle da execução e avaliação do presente objeto, os participantes (estudantes e profissionais) deverão responder uma avaliação ressaltando os principais pontos positivos e os negativos para que venham a ser melhorados.
- Por parte do Hospital de Câncer de Barretos/Fundação Pio XII, o Núcleo de Educação em Câncer será responsável por redigir a avaliação, a qual será enviada por e-mail.

ETAPA 9 - RETORNO DA BANCA DE AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS:

- O Núcleo de Educação em Câncer publicará as três equipes finalistas de cada categoria no AVA do Projeto e na página do projeto Inspirar: Tabaco, apague essa ideia!: www.ha.com.vc/inspirar/

ETAPA 10 – PREMIAÇÃO

- **Publicação das peças:** As artes digitais e vídeos vencedores serão publicados na página oficial do projeto (www.ha.com.vc/inspirar/).

- **Visita Monitorada:** Os primeiros colocados de cada categoria participarão de uma visita monitorada de 1 (um) dia no Centro de Pesquisa em Oncologia Molecular (CPOM) – Hospital de Câncer de Barretos/Fundação Pio XII, localizado em Barretos/SP.
- **Cerimônia de Premiação:** A Cerimônia será realizada presencialmente no Hospital de Câncer de Barretos/Fundação Pio XII; a data e o horário serão divulgados posteriormente.
- **Transmissão:** Os servidores e estudantes das unidades selecionadas como finalistas serão convidados a participar da Cerimônia por videoconferência, em link a ser disponibilizado pela instituição.
- **Presença Obrigatória:** Os estudantes finalistas que não comparecerem no dia da premiação presencial serão automaticamente desclassificados, permitindo o repasse da premiação de acordo com a classificação subsequente.

V – FASES E PRAZOS DE EXECUÇÃO

- **Lançamento:** dia 02/06/2026
- **Divulgação das inscrições dos profissionais** de 02/06/2026 a 16/06/2026;
- **Capacitação do profissional (ON-LINE)** – de 22/06/2026 a 03/08/2026;
- **Disseminação do Conhecimento sobre os Malefícios do Tabagismo:** de 03/08/2026 a 14/08/2026;
- **Inscrições das equipes:** de 03/08/2026 a 12/08/2026;
- **Fase I - “Quiz InspirAÇÃO”:** As equipes terão o prazo de 17/08/2026 a 30/08/2026 para completarem essa primeira Fase do Projeto;
- **Fase II - “InspirARTE – “Divulgação Científica”:** As equipes deverão elaborar as peças de divulgação no período de 31/08/2026 a 13/09/2026;
- **Banca de Avaliação do IFSP:** 14/09/2026 a 20/09/2026;
- **Submissão das peças de divulgação científica:** Até o dia 20/09/2026 os *campi* dos IFSP participantes deverão submeter as melhores produções de cada categoria no link disponibilizado na plataforma e/ou página para avaliação.
- **Banca de avaliação do Hospital de Amor** - A banca avaliará peças de divulgação científica no período de 21/09/2026 a 27/09/2026.
- **Retorno da Banca de Avaliação e Divulgação dos finalistas:** Dia 30/09/2026;

- **Premiação (presencial)** – As três equipes melhores classificadas receberão a premiação na Cerimônia de Premiação que será no Hospital de Câncer de Barretos/Fundação Pio XII, com data a ser divulgada posteriormente.
-

VI - USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

- Ao participar do projeto, o participante, juntamente com seu responsável legal, autoriza, de forma gratuita e sem qualquer compensação financeira, o uso de sua imagem, voz e nome pelas Organizadoras, para fins institucionais, educativos e de divulgação do projeto “Inspirar: Tabaco, apague essa ideia”, em qualquer meio de comunicação, inclusive televisão, internet e redes sociais.
 - Os participantes e seus responsáveis legais declaram ciência de que a etapa de premiação presencial do concurso (cerimônia de premiação e visita técnica) poderá ser integral ou parcialmente registradas por meio de captação de imagem, voz e som pelos organizadores, podendo tais registros ser utilizados para os fins acima descritos.
 - As artes digitais e vídeos enviados pelos participantes no âmbito do projeto poderão ser utilizados pelos organizadores para fins institucionais e de divulgação do projeto.
 - As equipes declaram que os conteúdos apresentados são originais e de sua autoria, sendo permitida a utilização de imagens e vídeos de terceiros desde que sejam de uso gratuito ou que possuam a devida autorização dos titulares dos direitos autorais. Para os materiais de uso livre, os participantes poderão consultar o **Anexo VI**, que traz indicações de bancos de imagens e vídeos gratuitos. Em qualquer cenário, as equipes assumem total e exclusiva responsabilidade por eventuais reivindicações relacionadas a direitos autorais ou propriedade intelectual.
 - É vedada a utilização de conteúdos de terceiros sem a devida autorização, bem como a reprodução, adaptação ou utilização indevida de obras protegidas.
 - O uso de ferramentas de inteligência artificial será permitido exclusivamente para fins de edição técnica dos vídeos, sendo vedada sua utilização para criação total ou parcial do conteúdo.
 - O descumprimento das disposições desta cláusula poderá resultar na desclassificação da equipe participante, a qualquer tempo, a critério dos Organizadores.
-

VI – DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas do projeto Inspirar as equipes que:

- Não preencham as condições do Projeto InspirAR, estabelecidas neste documento;
- Entreguem peças de divulgação científica (arte digital ou vídeo) que sejam: (i) indecorosos, (ii) preconceituosos, (iii) desrespeitosos; (iv) discriminatórios; (v) injuriosos; (vi) caluniosos; (vii) difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião; (viii) que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares; (ix) que contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) que ofendam a liberdade de crença e as religiões; (xi) que violem qualquer lei ou ato infralegal ou sejam inapropriadas; (xii) que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica; (xiii) que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido, ou candidato; (xiv) que violem direitos de propriedade intelectual, em especial direitos autorais, de marca e de personalidade; e (xv) fujam das normas estabelecidas em cada modalidade.
- Contemplarem estudantes de séries que não sejam do Ensino Médio (1º, 2º, 3º e 4º anos).
- Enviarem vídeos com duração maior que **3 (três) minutos**.

VII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Este Projeto tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72;
- Ao participar do Projeto “InspirAR: Tabaco, apague essa ideia”, nos termos deste documento, o participante estará cedendo seus direitos autorais patrimoniais e autorizando a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Projeto, pela Fundação Pio XII;
- Ao fazer a inscrição, os participantes entendem e concordam que os vídeos, artes digitais e artes digitais são de sua autoria e cedem os direitos autorais patrimoniais, autorizando o uso de sua imagem para e pela Fundação Pio XII, sem quaisquer ônus e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução e divulgação;

- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Fundação Pio XII;
- O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo aos organizadores de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;
- O participante reconhece e aceita que os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Projeto, ou da eventual aceitação do prêmio;
- O Projeto poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos organizadores e que comprometa a realização dos Projetos de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado;
- A seleção das peças de divulgação é de prerrogativa exclusiva da Banca de Avaliação, que será irrecorrível e absoluta, não havendo a possibilidade de ser contestada ou serem apresentadas explicações ou justificativas em qualquer uma das etapas;
- A organização do evento não se responsabiliza pelo não recebimento das peças de divulgação e dados necessários para a participação, enviados pelos participantes, bem como por impossibilidade de os participantes enviarem seus vídeos e dados cadastrais em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas não atribuíveis à organização do evento, tais como problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no website;
- A participação no Projeto “InspirAR: Tabaco, apague essa ideia” implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste documento.

Comissão Organizadora

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Lançamento do Projeto	02/06/2026	
2	Divulgação	02/06/2026	16/06/2026
3	Capacitação dos profissionais (online)	22/06/2026	03/08/2026
4	Disseminação do Conhecimento sobre os Malefícios do Tabagismo	03/08/2026	14/08/2026
5	Inscrições	03/08/2026	12/08/2026
6	“Quiz InspirAÇÃO”	17/08/2026	30/08/2026
7	“InspirARTE – Divulgação Científica”	31/08/2026	13/09/2026
8	Banca de Avaliação IFSP	14/09/2026	20/09/2026
9	Submissão das peças de divulgação científica	Até 20/09/2026	
10	Banca de avaliação HA	21/09/2026	27/09/2026
11	Retorno da Banca de Avaliação e Divulgação dos finalistas	30/09/2026	
12	Cerimônia de Premiação	Em breve.	
13	Avaliação do Projeto	Em breve.	

ANEXO II

Termo de ciência e autorização para participação no Projeto InspirAR: tabaco, apague essa ideia!

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante menor
de 18 anos _____, portador(a) do RG nº _____ e
do CPF nº _____, matriculado(a) no *campus* _____,
declaro o que segue:

1. **Ciência das Regras:** Estou ciente das diretrizes, objetivos e cronograma do **Projeto InspirAR: Tabaco, apague essa ideia!** e autorizo a participação do referido estudante em todas as fases e atividades propostas pelo projeto.
2. **Premiação e Visita Técnica:** Caso o estudante seja um dos finalistas do projeto, autorizo desde já a sua participação na cerimônia de premiação e na visita observacional a ser realizada nas dependências do Hospital de Câncer de Barretos / Fundação Pio XII.
3. **Responsabilidade:** Comprometo-me a orientar o estudante no cumprimento dos prazos e normas estabelecidos pela organização do evento.

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável Legal (*Nome por extenso legível*)

Telefone de contato do responsável: (____) _____

E-mail de contato: _____

ANEXO III

Termo de autorização de uso de imagem e voz Estudante Menor de 18 anos - Projeto InspirAR: tabaco, apague essa ideia!

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, domiciliado e residente em _____, CEP _____, na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo estudante menor de 18 anos _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, domiciliado e residente em _____, matriculado(a) no *campus* _____, declaro o que segue:

1. **Cessão de Direitos:** Autorizo, de forma totalmente gratuita e sem qualquer ônus, a captação, fixação e utilização do nome, imagem e voz do estudante em decorrência de sua participação nas atividades do **Projeto InspirAR: Tabaco, apague essa ideia!**, incluindo fotos, vídeos e artes digitais desenvolvidos para a campanha.
2. **Finalidade e Destinação:** A presente autorização é concedida para fins exclusivamente institucionais, pedagógicos e de divulgação científica, abrangendo:
 - o A publicação da campanha publicitária nas redes sociais oficiais e não oficiais dos *campi* participantes;
 - o A inserção das produções artísticas e registros do evento nos materiais institucionais de divulgação de resultados do **Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor (HA)**.
3. **Prazo de Vigência:** Esta autorização é válida a partir da data de assinatura deste documento e estende-se **até o ano de 2027**, período em que serão publicados e veiculados os relatórios e materiais de resultados do Núcleo de Educação em Câncer do HA.

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável Legal (*Nome por extenso legível*)

Telefone de contato do responsável: (____) _____

E-mail de contato: _____

ANEXO IV

Termo de autorização de uso de imagem e voz participante Maior de 18 anos - Projeto InspirAR: tabaco, apague essa ideia!

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, domiciliado e residente em _____, CEP _____, matriculado(a) no *campus* _____, declaro o que segue:

1. **Cessão de Direitos:** Autorizo, de forma totalmente gratuita e sem qualquer ônus, a captação, fixação e utilização do meu nome, imagem e voz em decorrência da minha participação nas atividades do Projeto InspirAR: Tabaco, apague essa ideia!, incluindo fotos, vídeos e artes digitais desenvolvidos para a campanha.
2. **Finalidade e Destinação:** A presente autorização é concedida para fins exclusivamente institucionais, pedagógicos e de divulgação científica, abrangendo:
 - A publicação da campanha publicitária nas redes sociais oficiais e não oficiais dos *campi* participantes;
 - A inserção das produções artísticas e registros do evento nos materiais institucionais de divulgação de resultados do Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor (HA).

3. **Prazo de Vigência:** Esta autorização é válida a partir da data de assinatura deste documento e estende-se até o ano de 2027, período em que serão publicados e veiculados os relatórios e materiais de resultados do Núcleo de Educação em Câncer do HA.

Por ser esta a expressão da minha vontade, firmo o presente termo.

_____, _____ de _____ de 2026.

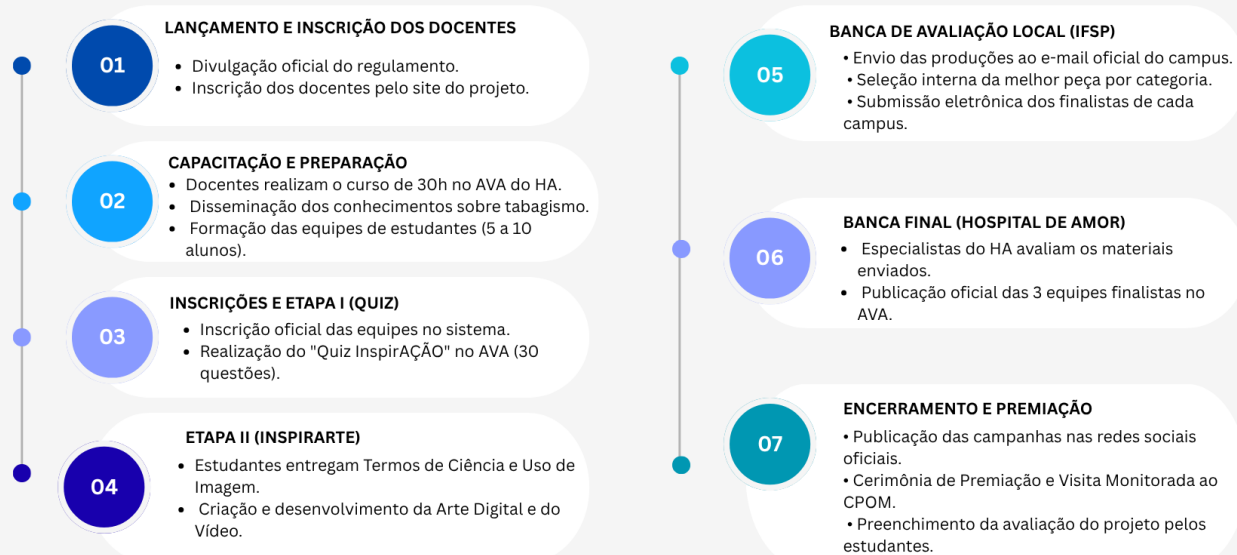
Assinatura do(a) Participante (Nome por extenso legível)

Telefone de contato: (____) _____ | E-mail de contato: _____

ANEXO V - FLUXOGRAMA DO PROJETO



Fases do Projeto InspirAR: Tabaco, apague essa ideia!



ANEXO VI - GUIA DE BANCOS DE IMAGENS, VÍDEOS E TRILHAS SONORAS GRATUITAS

Para garantir a qualidade visual e a segurança jurídica das produções do projeto “**Inspirar: Tabaco, apague essa ideia**”, as equipes participantes devem utilizar materiais (imagens, ilustrações, vídeos e músicas) que sejam autorizados ou livres de direitos autorais.

Abaixo, listamos algumas opções seguras de plataformas que oferecem conteúdos gratuitos e confiáveis para uso:

1. Bancos de Imagens, Ilustrações e Vetores

Ideais para a criação de artes digitais, capas e elementos visuais dos vídeos.

Plataforma	Tipo de Conteúdo	Link de Acesso
Freepik	Fotos, ilustrações vetoriais e designs prontos.	br.freepik.com
Pixabay	Fotos de alta qualidade e ilustrações diversas.	pixabay.com
Pexels	Fotografias artísticas e modernas.	pexels.com/pt-br
Unsplash	Imagens conceituais e fotografias de alta resolução.	unsplash.com/pt-br

2. Bancos de Vídeos Gratuitos (Stock Footage)

Ideais para usar como fundo (*b-roll*), transições ou ilustrações nos vídeos do concurso.

Plataforma	Tipo de Conteúdo	Link de Acesso
Pexels Videos	Trechos de vídeos curtos em alta definição (HD e 4K).	pexels.com/pt-br/videos

Pixabay Videos	Animações, efeitos visuais e filmagens gratuitas.	pixabay.com/pt/videos
-----------------------	---	---

3. Áudios e Trilhas Sonoras Livres

Para a música de fundo dos vídeos. **Atenção:** Evite usar músicas comerciais conhecidas para que seu vídeo não sofra restrições de direitos autorais.

Plataforma	Tipo de Conteúdo	Link de Acesso
YouTube Audio Library	Músicas e efeitos sonoros gratuitos (requer conta Google).	No YouTube Studio > Biblioteca de Áudio
Pixabay Music	Trilhas sonoras sem direitos autorais de vários estilos.	pixabay.com/pt/music

Recomendações Importantes:

- **Evite o Google Imagens/Imagens da Internet:** Pesquisar imagens ou vídeos diretamente em buscadores comuns pode resultar no uso indevido de obras protegidas, o que poderá acarretar a desclassificação do material da equipe.
- **Atenção às Licenças Gratuitas:** Embora a maioria das plataformas acima permita o uso livre, certifique-se de selecionar as opções marcadas como "Gratuito para uso" ou "Licença Pixabay/Pexels/Unsplash".
- **Uso de Inteligência Artificial:** Lembramos que, conforme o regulamento, ferramentas de IA podem ser utilizadas **apenas para a edição técnica** dos materiais (como melhoria de áudio ou corte), sendo proibida a geração total ou parcial do roteiro e dos elementos criativos por essas ferramentas.